

PORTARIA Nº 033/2023

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, CONFORME LEI Nº 7735/2019, C/C COM A LEI 7923/2022;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica reajustado o Vale-Alimentação dos servidores em 5,79% (Cinco inteiros e setenta e nove por cento);

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de janeiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente